



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

Pregão Presencial nº 063/2017

Processo nº 7063/2017

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **HÉLIO RODRIGUES RIBEIRO 02041234881**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.808.353/0001-39, Inscrição Estadual sob o nº 518.074.491.116, com endereço a Rua Dr. Paulo de Castro Corrêa, nº 395, Cetro*, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até **02 de outubro de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do parágrafo primeiro da CLAUSULA QUINTA do contrato, o valor mensal passa a ser de R\$ 3.122,54 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Gabinete. Responsável: Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041312002.2014. Natureza: 3.3.90.39 e B)- Departamento: Administração. Responsável:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho, 02 de outubro de 2019.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

HÉLIO RODRIGUES RIBEIRO 02041234881
Contratada

TESTEMUNHAS:
